



Previdência Privada

Entenda como vai funcionar a parceria Insper e Bradesco Seguros

Pensando na importância de planejar o futuro com tranquilidade, o Insper oferece como benefício um plano de previdência privada para todos os colaboradores. Para apoiar esse processo, escolhemos a Bradesco Vida e Previdência, uma empresa do Grupo Bradesco, que está entre os maiores grupos financeiros do país.

Como funciona o benefício? O Insper realizará mensalmente uma contribuição com valor igual ao da Contribuição Básica feita pelo colaborador.

VANTAGENS

Não há cobrança de taxa de carregamento;

Você pode fazer contribuições em valor fixo ou percentual do seu salário;

4 perfis de investimentos a sua escolha – do mais conservador ao mais agressivo;

Melhores condições se comparado a um plano individual.

Quem poderá aderir ao plano de previdência?

Todos os colaboradores Insper podem participar do plano, que possui 2 modalidades:

PGBL (*Plano Gerador de Benefício Livre*)
Indicado para quem faz a declaração anual de IR (Imposto de Renda) no modelo completo.

VGBL (*Vida Gerador de Benefício Livre*)
Indicado para quem é isento ou faz a declaração anual de IR no modelo simplificado.

Como serão as contribuições do plano? Os participantes poderão contribuir com um percentual do salário bruto, dependendo da faixa

Faixa de UR's	% do Salário de Participação a ser pago pelo Participante
Inferior a 1 UR	1%
Entre 1 até 2 URs	Até 3%
Superior a 2 URs	Até 6,5%

UR (Unidade Referência) = R\$ 4.657, na data de início do contrato. O valor será ajustado anualmente no mês de abril, com base no dissídio coletivo. As contribuições da empresa corresponderão a 100% da contribuição do participante. Os participantes que quiserem poderão fazer contribuições voluntárias mensais, respeitado o valor mínimo de R\$ 50,00. Para o valor mínimo de contribuição, o Insper não fará contrapartida.

Como proceder para resgatar ou portar os valores das minhas contribuições?

O participante poderá, a partir do 60º dia da data da inscrição ao Plano PGBL/VGBL, resgatar ou portar parte ou todo o saldo da sua conta mensal. É importante ressaltar que, neste caso, haverá a perda do mesmo valor na conta mensal empresa.

O que acontece em caso de desligamento?

Se o colaborador for desligado da escola antes de ter direito a receber o benefício de aposentadoria no plano, ele terá várias opções:

Permanecer com o plano relacionando-se diretamente com a Bradesco Seguros;

Transferir seus recursos para outra entidade de previdência privada ou para um plano individual na Bradesco Seguros;

Resgatar o saldo total (somando a parte participante mais a parte empresa que se tem por direito). O saldo será liberado conforme tabela:

Tempo de vínculo empregatício	% da Parte Empresa Mensal a ser disponibilizado ao Participante
Inferior a 60 meses	0%
De 60 a 89 meses	33%
De 90 a 120 meses	66%
Superior a 120 meses	100%

Como serão investidos os valores da minha contribuição?

No PGBL e VGBL, as contribuições serão aplicadas em Fundos de Investimento Financeiro, de acordo com as opções abaixo, cuja escolha deverá ser expressa na proposta de inscrição:

PLANO	CNPJ DO FUNDO	SUSEP PGBL	SUSEP VGBL
F07	18.059.029/0001-04	15414.900129/2016-09	15414.900149/2016-71
V15/10	14.104.362/0001-37	15414-900523/2013-96	15414.004143/2012-48
V30/10	11.492.361/0001-19	15414.900524/2013-31	15414.004144/2012-92
V49/10	11.504.922/0001-52	15414-900525/2013-85	15414.004145/2012-37

Será cobrada uma taxa anual de administração financeira do plano, sobre o patrimônio do fundo, de 0,7% a.a. para Renda Fixa e 1,0% a.a. para Renda Variável.

Quais Regimes Tributários posso escolher quando for utilizar os valores acumulados no plano?

Você pode escolher entre dois regimes de tributação:

Regime Tributário Progressivo

Para os resgates de plano:

Será tributado em 15% na fonte, a título de antecipação de IR. Na declaração anual do IR será realizado o ajuste de acordo com a tabela progressiva.

Para Recebimento de Renda:

A renda mensal será tributada na fonte conforme a tabela progressiva de IR. No momento da declaração anual de IR, o ajuste será considerado como rendimento tributável para efeito da apuração final do imposto.

Base de Cálculo mensal em R\$	Alíquota	Parcela a Deduzir
Até 1.903,98	Isenta	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,50%	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15,00%	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,50%	636,13
Acima de 4.664,68	27,50%	869,36

Regime Tributário Regressivo

Resgates ou Rendas Mensais

Terá tributação na fonte. O IR será calculado por tabela com alíquotas decrescentes em função do prazo de permanência dos recursos no plano.

Prazo de Acumulação	Alíquota na Fonte
Até 2 anos	35%
2 anos até 4 anos	30%
4 anos até 6 anos	25%
6 anos até 8 anos	20%
8 anos até 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

Serviços – Bradesco Seguro

Você poderá acompanhar o seu plano por meio do site BRADESCOSEGUROS.COM.BR
ACESSO > PESSOA FÍSICA > PREVIDENCIA > CORPORATE > MATRICULA:

E pela Central de Atendimento:

4003.4630 para capitais e regiões metropolitanas

0800.8834630 para demais localidades

De segunda a sexta, das 8h às 19h

Insper Pessoas

Acesse a intranet:
corporativo.insper.edu.br

Entre em contato pelo e-mail:
ipessoas@insper.edu.br

Insper